

MATRÍCULA

26132

FOLHA

001

LIVRO N. 2 / REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Quib*

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, sem benfeitorias, consistente de uma área de terras com seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro metros e noventa e sete centímetros quadrados (680.464,97 mts²) composta do remanescente do antigo Quinhão "A" e da totalidade dos quinhões "C" e "D", situado no lugar denominada do "ESTÂNCIA SÃO JOSÉ" ou "SÍTIO VOTUPOCA", no perímetro urbano da cidade, distrito e município de JANDIRA, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 0 (zero) que está cravado a beira da ESTRADA MUNICIPAL; desse ponto, seguindo pela beira da mesma Estrada Municipal com o rumo do levantamento topográfico de 69° 00' N E com uma distância total de 75,50 metros; até o ponto 1, do ponto 1, defletindo à direita e seguindo por divisa com os rumos do levantamento topográfico de 15° 56' S E, 23° 11' S E, 56° 46' N E, 22° 51' N W, e 9° 57' N W, com uma distância total de 196,39 metros até o ponto 5, confrontando-se com Benedito Januario; do ponto 6, defletindo à direita e seguindo por divisa pela beira da ESTRADA ESTADUAL SP-274, no sentido de quem se dirige à São Paulo, com os rumos do levantamento topográfico de 62° 06' N E, 62° 52' N E e 62° 54' N E, com uma distância total de 231,82 metros; até o ponto 9; do ponto 9, defletindo à direita e seguindo por divisa com o rumo do levantamento topográfico de 14° 53' S E, com uma distância total de 177,00 metros, até o ponto 10, confrontando-se com Walter Koeler; do ponto 10, defletindo à esquerda e seguindo por divisa com os rumos do levantamento topográfico de 84° 54' N E, 85° 38' N E, e 85° 11' N E, com uma distância total de 279,95 metros, até o ponto 13, confrontando-se com Walter Koeler; do ponto 13, defletindo à direita e seguindo por divisa com o rumo do levantamento topográfico de 9° 23' S E, com uma distância total de 45,38 metros até o ponto 14, confrontando-se com Walter Koeler; do ponto 14, defletindo à esquerda e seguindo por divisa com linhas quebradas com os rumos do levantamento topográfico de 54° 56' S E, 42° 36' N E, 60° 32' N E, 2° 38' N W, 2° 37' N W, e 2° 42' N W, com uma distância total de 536,37 metros, até o ponto 20, confrontando-se com Walter Koeler; do ponto 20 defletindo à direita e seguindo por divisa pela beira da Estrada Estadual SP-274, no sentido de quem se dirige à São Paulo, com os rumos do levantamento topográfico de 54° 21' S E, 58° 10' S E, 24° 06' S E, 88° 10' N E, 77° 23' S E e 73° 09' S E, com uma distância total de 404,45 metros até o ponto 26; do ponto 26, defletindo à direita

(continua no verso)

MATRÍCULA

26132

FOLHA

001

VERSO

(continuação) = direita e seguindo por divisa com os rumos do levantamento topográfico de $64^{\circ} 15' S E$, $72^{\circ} 07' S E$, $82^{\circ} 09' S E$, $65^{\circ} 09' S E$ e $45^{\circ} 21' S E$, com uma distância total de 309,05 metros até o ponto 31, confrontando-se com o Departamento de Estradas de Rodagem e o loteamento Vale do Sol; do ponto 31, defletindo à direita e seguindo por divisa com os rumos do levantamento topográfico de $22^{\circ} 23' S W$, $24^{\circ} 32' S W$ e $47^{\circ} 38' S W$, com uma distância total de 299,99 metros até a beira do Córrego de divisa, confrontando-se com o loteamento Altos de São Fernando; seguindo por linha sinuosa do Córrego de divisa com os rumos do levantamento topográfico de $86^{\circ} 19' N W$, $45^{\circ} 36' S W$, $50^{\circ} 30' S W$, $9^{\circ} 23' S W$, $21^{\circ} 55' S W$, $9^{\circ} 52' S E$, $23^{\circ} 11' S W$, $32^{\circ} 20' S W$, $49^{\circ} 24' S W$, $42^{\circ} 34' S W$, $87^{\circ} 24' S W$, $63^{\circ} 41' N W$, $87^{\circ} 57' N W$, $81^{\circ} 31' S W$, $70^{\circ} 58' N W$, $58^{\circ} 48' S W$, $33^{\circ} 39' S W$, e $60^{\circ} 02' S W$, com uma distância total de 1.150,00 metros, até o ponto 52, confrontando-se com o loteamento Altos de São Fernando, propriedade de Nísio Vianna; do ponto 52, seguindo ainda por linha sinuosa do Córrego de divisa, com os rumos do levantamento topográfico de $14^{\circ} 44' N W$, $59^{\circ} 14' N W$, $54^{\circ} 03' N W$, $78^{\circ} 45' N W$, $88^{\circ} 11' S W$, $80^{\circ} 30' N W$, $30^{\circ} 37' N W$, $27^{\circ} 03' N W$, $88^{\circ} 03' N W$, $64^{\circ} 37' N W$ e $37^{\circ} 12' N W$, com uma distância total de 626,80 metros, até o ponto 64, confrontando-se com Francisco Pedroso Yazzi e Jardim São João; do ponto 64, seguindo por divisa com o rumo do levantamento topográfico de $26^{\circ} 25' N W$, com uma distância total de 64,90 metros até o ponto 65, confrontando-se com o Jardim São João; do ponto 65, defletindo à direita e seguindo por divisa com os rumos do levantamento topográfico de $42^{\circ} 45' N E$, $45^{\circ} 04' N E$, e $42^{\circ} 49' N E$, com uma distância total de 154,22 metros, até o ponto 68, confrontando-se com Benedito Manoel de Lima; do ponto 68, defletindo à esquerda e seguindo por divisa com o rumo do levantamento topográfico de $29^{\circ} 45' N W$, com uma distância total de 59,44 metros até o ponto 69, confrontando-se com Tereza Tobias; do ponto 69, defletindo à esquerda e seguindo por divisa com os rumos do levantamento topográfico de $62^{\circ} 47' S W$, $62^{\circ} 42' S W$, e $33^{\circ} 02' S W$, com uma distância total de 193,80 metros até o ponto 72, confrontando-se com Assyr Faveiro; do ponto 72, defletindo à direita e seguindo por divisa com os rumos do levantamento topográfico de $38^{\circ} 52' N W$, $51^{\circ} 36' N W$, $17^{\circ} 52' N W$, $22^{\circ} 03' N W$, $19^{\circ} 49' N W$ e $20^{\circ} 58' N W$, com uma distância total de 263,65 metros, até o ponto 0 (zero), onde teve início essa descrição, confrontando-se com o loteamento Altos de São Fernando.

(continua às folhas 002)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BARUERI - SP

MATRÍCULA

26132

FOLHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Sup.*

(continuação de folhas 001 verso) = confrontando-se com =
 Joanna Cilento Matarazzo"; tudo de acordo com o levanta-
 mento topográfico levado a efeito no local conforme memo-
 rial descritivo assinado por Sagrario Felis, inscrito no
 CREA sob o número 73.701/0 - 6ª Região. --- Referido imó-
 vel encontra-se devidamente lançado na Prefeitura Municí-
 pal de Jandira, pela inscrições cadastrais sob os núme-
 ros 23142-42-00-0001-01-000-1; 23142-42-00-0001-02-000-1;
 23142-42-00-0001-03-000-1; 23142-42-72-0001-00-000-1; e =
 23142-51-16-0001-01-000-1, conforme códigos de montagem =
 sob os números 011-963-01; 011-964-01; 011-965-01; 011-9 =
 66-01 e 012-021-01, respectivamente, todos do exercício =
 de 1981. - - - - -

P R O P R I E T Á R I O S: Senhora JOANNA CILENTO MATA-
RAZZO, portadora do RG Nº 952 865 - SP e inscrita no CPF
 Nº 376 148 788/68, brasileira, viúva, senhora do lar, re-
 sidente e domiciliada à Rua Pedrosa Alvarenga, nº 599, =
 aptº 71, em São Paulo - Capital, que possui uma parte =
 ideal de trezentos e sessenta e quatro mil e noventa me-
 tros e cinco centímetros quadrados (364.090,05 mts²), ou
 sejam um percentual de 53,50607%; -- Senhora ANNA MARIA-
MATARAZZO TRUNKL, portadora do RG Nº 2 865 322-SP, do =
 lar e seu marido o Senhor SYLVIO TRUNKL, portador do RG =
 Nº 963 606-SP, engenheiro, ambos brasileiros, casados pe-
 lo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ins-
 critos em conjunto no CPF Nº 027 446 518/34, residentes =
 e domiciliados à Rua Professor Alfredo Aschar, nº 264, em
 São Paulo - Capital, que possuem uma parte ideal de cen-
 to e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e seis-
 metros e setenta e três centímetros quadrados (165.586,73
 mts²), ou sejam um percentual de 24,33435%; - e, finalmen-
 te a Senhora BRUNA MATARAZZO BRAUN, portadora do RG Nº =
 2 100 718-SP, do lar e seu marido o Senhor OSWALDO BRAUN
 portador do RG Nº 1 674 140-SP, engenheiro, ambos brasi-
 leiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da
 Lei 6515/77, inscritos em conjunto no CPF Nº 080 493 278
 /68, residentes e domiciliados à Rua Monte Alegre, nº =
 1.419, aptº 61, em São Paulo - Capital, que possuem uma
 parte ideal de cento e cinquenta mil e setecentos e oi-
 tenta e oito metros e dezenove centímetros quadrados =
 (150.788,19 mts²), ou sejam um percentual de 22,15958%. =
R E G I S T R O A N T E R I O R: MATRÍCULAS sob os =
 números vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco =
 (25.635); vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e seis
 (25.636); e finalmente, vinte e cinco mil e seiscentos e
 trinta e sete (25.637), feitas em data de 18/05/1981, des-
 (continua no verso)

MATRÍCULA 26132

FOLHA 002

VERSO

(continuação) deste Registro Imobiliário.- NADA MAIS.- Todo o referido é verdade e dá fé.- BARUERI, Estado de São Paulo (Cartório de Registro de Imóveis), aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum (26/06/1981).- Eu, Deli Jesus dos Santos (Deli Jesus dos Santos), Escrevente Habilitado, que datilografei, e Eu, Flávio, Oficial, que subscrevi.- - -

AV. 01 / 26132 = BARUERI, aos 26 de junho de 1981. Procede-se a presente averbação de "transporte de ônus", - à vista da autorização feita pela escritura pública de 10 de junho de 1981, lavrada as folhas 55, do livro nº 3.059, - no 19º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, em virtude dos registros sob os números hum (01), feitos nas matrículas sob os números 25.635, 25.636 e 25.637, em data de 18 de maio de 1981, nos termos da escritura pública de 06 de junho de 1980, lavrada as folhas 151/156, do livro nº 88, retificada e ratificada pelas escrituras pública de 30 de setembro de 1980, lavrada as folhas 314/316, do livro nº 89, e de 11 de maio de 1981, lavrada as folhas 270/274, do livro nº 95, todas no 12 Cartório de Notas de Barueri, foi pelos seus proprietários Senhora JOANNA CILENTO MATARAZZO, Senhora ANNA MARIA MATARAZZO TRUNKL e seu marido o Senhor SYLVIO TRUNKL, e, Senhora BRUNA MATARAZZO BRAUN e seu marido o Senhor OSWALDO BRAUN, comprometido à venda à firma CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LIMITADA, empresa inscrita no CGC/MF sob o nº 44 081 156/0001-10 e portadora do CRECI nº 9.349, com seu contrato social registrado no Cartório do 12º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital, sob o nº 1.668.371, sediada à Rua do Gasometro, nº 227, em São Paulo - Capital, pelo preço de CR.\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), pagáveis na forma, e com as cláusulas e condições estipuladas nas escrituras. Nada mais. Todo o referido é verdade.- Barueri, aos 26 de junho de 1981.- Eu, Deli Jesus dos Santos (Deli Jesus dos Santos), Escrevente Habilitado, que datilografei, e Eu, Flávio, Oficial, que subscrevi.- - -

CONTINUA AS FOLHAS 003

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE

BARUERI - SP

MATRÍCULA

26132

FOLHA

003

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Luís*

R. 02 / 26132 = BARUERI, aos 06 de agosto de 1981. =
 Atendendo ao que foi requerido aos 03
 de julho de 1981, pela compromissária compradora e lotea
 dora a firma CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C
LIMITADA, empresa inscrita no CGC/MF sob o número 44 081
 156 / 0001-10 e portadora do CRECI número 9.349, com seu
 contrato social registrado no Cartório do 1º Ofício de =
 Registro de Títulos e Documentos da Capital, sob o núme-
 ro 1.668.371, sediada à Rua do Gasômetro, nº 227, em São=
 Paulo - Capital, e tendo em vista a expressa anuência e
 autorização dos proprietários Senhora Joanna Cilento Ma-
tarazzo, portadora do RG Nº 952 865-SP e inscrita no CPF
 Nº 376 148 788/68, brasileira, viúva, senhora do lar, re=
 sidente e domiciliada à Rua Pedroso Alvarenga, nº 599, =
 aptº 71, em São Paulo - Capital, que possui uma parte =
 ideal de 53,50607%, Senhora Anna Maria Matarazzo Trunkl,
 portadora do RG Nº 2 865 322-SP, do lar e seu marido o =
 Senhor Sylvio Trunkl, portador do RG Nº 963 606-SP, enge=
 nheiro, ambos brasileiros, casados pelo regime da comu-
 nhão de bens antes da Lei 6515/77, inscritos em conjunto
 no CPF Nº 027 446 518/34, residentes e domiciliados à =
 Rua Professor Alfredo Aschar, nº 264, em São Paulo - Ca=
 pital, que possuem uma parte ideal de 24,33435%, e, fi=
 nalmente, a Senhora Bruna Matarazzo Braun, portadora do
 RG Nº 2 100 718-SP, do lar e seu marido o Senhor Oswaldo
Braun, portador do RG Nº 1 674 140-SP, engenheiro, ambos
 brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens an=
 tes da Lei 6515/77, inscritos em conjunto no CPF Nº 080
 493 278/68, residentes e domiciliados à Rua Monte Alegre
 nº 1.419, aptº 61, em São Paulo - Capital, que possuem =
 uma parte ideal de 22,15958%, a totalidade do imóvel ob=
 jeto desta matrícula, foi devidamente "LOTEADO",
 de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 6.766,
 de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações pertinen=
 tes, com a denominação especial de "PARQUE NOVA JAN=
 DIRA", formalizado sobre o remanescente do antigo Qui=
 nhão "A" e a totalidade dos Quinhões "C" e "D", do lugar
 denominado "ESTÂNCIA SÃO JOSÉ" ou "SÍTIO VOTUPOCA", si=
 tuado no perímetro urbano da cidade, distrito e municí=
 pio de JANDIRA, comarca de Barueri, Estado de São Paulo,
 com os seguintes característicos: Plano de Loteamento: O
 loteamento foi formalizado exclusivamente para o uso re=
 sidencial unifamiliar, para a venda de seus terrenos em =
 prestações ou à vista na conformidade com as plantas, me=
 moriais descritivos, demais papéis e documentos devida=
 mente aprovados através do Alvará COSM-nº 042/81, de 24

(continua no verso)

MATRÍCULA

26132

FOLHA

003

VERSO

(continuação) = de 24 de março de 1981, pela Prefeitura Municipal de Jandira e demais poderes competentes. - Distribuição das Áreas: A área total a que envolve o loteamento é de seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro metros e noventa e sete centímetros quadrados (680.464,97 mts²), correspondentes a 100,00%, e foi distribuída na sua composição da seguinte forma: = = a) uma área de quatrocentos e dezoito mil e cento e doze metros quadrados (418.112,00 mts²), correspondentes a 61,455%, é ocupada pelos mil e cento e noventa e dois (1.192) lotes líquidos e vendáveis que se acham espalhados em quarenta e sete (47) quadras irregulares do empreendimento; b) uma área de cento e cinquenta e hum mil e cento e trinta metros e setenta e três centímetros quadrados (151.130,73 mts²), correspondentes a 22,210%, é ocupada pelas ruas e viélas; c) uma área de sessenta e oito mil e cento e setenta e quatro metros quadrados (68.174,00 mts²), correspondentes a 10,019% é ocupada pelos sistemas de lazer; d) uma área de trinta e quatro mil e vinte e três metros e vinte e quatro centímetros quadrados (34.023,24 mts²), correspondentes a 5,000% é ocupada pela área de uso institucional; e, finalmente, e) uma área de nove mil e vinte e cinco metros quadrados (9.025,00 mts²), correspondentes a 1,326% é ocupada pela faixa de proteção do córrego. - Quadras e Lotes: O loteamento denominado "Parque Nova Jandira", é composto de quarenta e sete (47) quadras irregulares, com as designações de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "X", "Z", "Z-1", "Z-1A", "Z-2", "Z-3", "Z-4", "Z-5", "Z-6", "Z-7", "Z-8", "Z-9", "Z-10", "Z-11", "Z-12", "Z-13", "Z-14", "Z-15", "Z-16", "Z-17", "Z-18", "Z-19", "Z-20", "Z-21", "Z-22" e "Z-23", as quais encontram-se subdivididas em hum mil e cento e noventa e dois (1192) lotes líquidos e vendáveis, a saber: QUADRA "A", com uma área total de 5.740,00 metros quadrados, composta de quatorze lotes, numerados de 01 à 14; QUADRA "B", com uma área total de 11.325,00 metros quadrados, composta de trinta e cinco lotes, numerados de 01 à 35; QUADRA "C", com uma área total de 4.585,00 metros quadrados, composta de quinze lotes, numerados de 01 à 15; QUADRA "D", com uma área total de 8.385,00 metros quadrados, composta de vinte e cinco lotes, numerados de 01 à 25; QUADRA "E", com uma área total de 7.750,00 metros quadrados, composta de vinte e três lotes, numerados de 01 à 23; QUADRA "F", com uma área total de 3.140,00 metros quadrados, com (continua às folhas 004)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
B A R U E R I - S P

MATRÍCULA

26132

FOLHA

004

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Luís*

(continuação de folhas 003 verso), composta de sete lotes; numerados de 01 à 07; QUADRA "G", com uma área total de 2.241,00 metros quadrados, composta de seis lotes numerados de 01 à 06; QUADRA "H", com uma área total de 9.336,00 metros quadrados, composta de vinte e seis lotes, numerados de 01 à 26; QUADRA "I", com uma área total de 8.429,00 metros quadrados, composta de vinte e três lotes, numerados de 01 à 23; QUADRA "J", com uma área total de 3.845,00 metros quadrados, composta de onze lotes, numerados de 01 à 11; QUADRA "L", com uma área total de 10.088,00 metros quadrados, composta de vinte e nove lotes, numerados de 01 à 29; QUADRA "M", com uma área total de 9.669,00 metros quadrados, composta de vinte e oito lotes, numerados de 01 à 28; QUADRA "N", com uma área total de 4.895,00 metros quadrados, composta de quatorze lotes, numerados de 01 à 14; QUADRA "O", com uma área total de 13.480,00 metros quadrados, composta de quarenta e um lotes, numerados de 01 à 41; QUADRA "P", com uma área total de 10.230,00 metros quadrados, composta de trinta e dois lotes, numerados de 01 à 32; QUADRA "Q", com uma área total de 12.185,00 metros quadrados, composta de trinta e quatro lotes, numerados de 01 à 34; QUADRA "R", com uma área total de 11.543,00 metros quadrados, composta de vinte e nove lotes, numerados de 01 à 29; QUADRA "S", com uma área total de 7.401,00 metros quadrados, composta de vinte e um lotes, numerados de 01 à 21; QUADRA "T", com uma área total de 18.566,00 metros quadrados, composta de cinquenta e quatro lotes, numerados de 01 à 54; QUADRA "U", com uma área total de 7.575,00 metros quadrados, composta de vinte lotes, numerados de 01 à 20; QUADRA "V", com uma área total de 5.280,00 metros quadrados, composta de nove lotes, numerados de 01 à 09; QUADRA "X", com uma área total de 8.951,00 metros quadrados, composta de vinte e oito lotes, numerados de 01 à 28; QUADRA "Z", com uma área total de 12.229,00 metros quadrados, composta de trinta e dois lotes, numerados de 01 à 32; QUADRA "Z-1", com uma área total de 16.347,00 metros quadrados, composta de quarenta e oito lotes, numerados de 01 à 48; QUADRA "Z-1-A", com uma área total de 1.750,00 metros quadrados composta de cinco lotes, numerados de 01 à 05; QUADRA "Z-2", com uma área total de 8.662,00 metros quadrados, composta de vinte e oito lotes, numerados de 01 à 28; QUADRA "Z-3", com uma área total de 18.618,00 metros quadrados, composta de cinquenta e dois lotes, numerados de 01 à 52; QUADRA "Z-4", com uma área total de 5.100,00 me

(continua no verso)

MATRÍCULA

26132

FOLHA

004

VERSO

(continuação) = metros quadrados, composta de dezesseis =
lotes, numerados de 01 à 16; QUADRA "Z-5", com uma área
total de 9.570,00 metros quadrados, composta de vinte e
nove lotes, numerados de 01 à 29; QUADRA "Z-6", com uma
área total de 9.606,00 metros quadrados, composta de vin
te e oito lotes, numerados de 01 à 28; QUADRA "Z-7", com
uma área total de 6.240,00 metros quadrados, composta de
dezenove lotes, numerados de 01 à 19; QUADRA "Z-8", com
uma área total de 11.409,00 metros quadrados, composta
de vinte e seis lotes, numerados de 01 à 26; QUADRA
"Z-9", com uma área total de 6.888,00 metros quadrados,
composta de dezenove lotes, numerados de 01 à 19; QUADRA
"Z-10", com uma área total de 4.230,00 metros quadrados,
composta de treze lotes, numerados de 01 à 13; QUADRA =
"Z-11", com uma área total de 15.389,00 metros quadrados
composta de cinquenta lotes, numerados de 01 à 50; QUA
DRA "Z-12", com uma área total de 9.224,00 metros quadra
dos, composta de vinte e sete lotes, numerados de 01 à =
27; QUADRA "Z-13", com uma área total de 4.290,00 metros
quadrados, composta de treze lotes, numerados de 01 à =
13; QUADRA "Z-14", com uma área total de 5.905,00 metros
quadrados, composta de dezoito lotes, numerados de 01 à
18; QUADRA "Z-15", com uma área total de 17.870,00 me
tros quadrados, composta de cinquenta e hum lotes, nume
rados de 01 à 51; QUADRA "Z-16", com uma área total de =
2.749,00 metros quadrados, composta de oito lotes, nume
rados de 01 à 08; QUADRA "Z-17", com uma área total de =
12.012,00 metros quadrados, composta de trinta e cinco =
lotes, numerados de 01 à 35; QUADRA "Z-18", com uma área
total de 16.075,00 metros quadrados, composta de trinta =
e nove lotes, numerados de 01 à 39; QUADRA "Z-19", com =
uma área total de 8.440,00 metros quadrados, composta de
vinte e seis lotes, numerados de 01 à 26; QUADRA "Z-20",
com uma área total de 4.645,00 metros quadrados, compos
ta de doze lotes, numerados de 01 à 12; QUADRA "Z-21",
com uma área total de 14.616,00 metros quadrados, compos
ta de quarenta lotes, numerados de 01 à 40; QUADRA "Z-22"
com uma área total de 5.927,00 metros quadrados, compos
ta de dezoito lotes, numerados de 01 à 18; e, finalmente
a QUADRA "Z-23", com uma área total de 5.580,00 metros =
quadrados, composta de dezesseis lotes, numerados de 01 =
à 16.- Sistema Viário: Do projeto de loteamento além das
Estrada Estadual SP-274 e Estrada Municipal, existentes =
desde a sua aquisição, constam as seguintes vias públi
cas para circulação: Rua 1 (um), Rua 2 (dois), Rua 3 =
(três), Rua 4 (quatro), Rua 5 (cinco) e sua praça de re
(continua às folhas 005)

(continuação de folhas 004 verso) = retorno, Rua 5-A (cinco-a) e sua praça de retorno, Rua 6 (seis) e sua praça de retorno, Rua 7 (sete), Rua 8 (oito), Rua 9 (nove), Rua 10 (dez), Rua 11 (onze) e sua praça de retorno, Rua 12 (doze), Rua 13 (treze), Rua 14 (quatorze), Rua 15 (quinze), Rua 16 (dezesesseis), Rua 17 (dezessete) e sua praça de retorno, Rua 18 (dezoito), Rua 19 (dezenove), Rua 20 (vinte), Rua 21 (vinte e um), Rua 22 (vinte e dois), Rua 23 (vinte e três) e sua praça de retorno, Rua 24 (vinte e quatro) e sua praça de retorno, Rua 25 (vinte e cinco), Rua 26 (vinte e seis), Rua 27 (vinte e sete) e sua praça de retorno, Rua 28 (vinte e oito), Rua 29 (vinte e nove), Rua 30 (trinta), Rua 31 (trinta e um), - sendo que = dessas vias públicas quatro ruas são de 15,00 metros de largura, doze ruas são de 14,00 metros de largura e dezesseis ruas são de 10,00 metros de largura. Do projeto verifica-se também que existem 62 (sessenta e duas) vias numeradas de 01 (hum) à 62 (sessenta e dois), contendo = 4,00 metros de largura cada uma. - Sistemas de Lazer: Do projeto de loteamento consta que vinte e duas áreas foram destinadas aos sistemas de lazer, e estão distribuídas nos pontos que proporcionam a preservação da vegetação nativa, a saber: Sistema de Lazer "1" com uma área de = 2.117,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "2", com uma área de 225,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "3", = com uma área de 1.950,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "4", com uma área de 324,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "5", com uma área de 190,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "6", com uma área de 37.472,00 metros = quadrados; Sistema de Lazer "7", com uma área de 1.170,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "8", com uma área de 320,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "9", com uma = área de 1.350,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "10" com uma área de 540,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "11", com uma área de 2.500,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "12", com uma área de 2.150,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "13", com uma área de 270,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "14", com uma área de = 825,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "15", com uma área de 780,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "16", = com uma área de 387,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "17" com uma área de 306,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "18", com uma área de 333,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "19", com uma área de 540,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "20", com uma área de = 9.528,00 metros quadrados; Sistema de Lazer "21", com =

(continua no verso)

MATRÍCULA

26132

FOLHA

005

VERSO

(continuação) - com 817,00 metros quadrados; e, finalmen-
te, o Sistema de Lazer "22", com uma área de 4.080,00 me-
tros quadrados. - Área Institucional: Do projeto de lotea-
mento consta que uma área de 34.023,24 metros quadrados,
foi reservada para o uso institucional, a qual está circun-
dada pela viela 30, propriedade de Walter Koeler, vie-
la 61, rua 25 e rua 18, é posteriormente a viela 30; atin-
gindo o ponto inicial. - Faixa de Proteção do Córrego: Do
projeto de loteamento consta que uma faixa, com a área de
9.025,00 metros quadrados, foi reservada e destinada à
proteção do córrego existente. - Restrições Impostas ao
Empreendimento: Para manter um bom aspecto do empreendi-
mento, foram-lhe impostas restrições e estipulações di-
versas, as quais se acham descritas na "Cláusula Décima"
e alíneas, do do instrumento "PADRÃO" de contrato de pro-
messa de cessão de compromisso de venda e compra arquivada
do às folhas 887 "usque" 895 do respectivo processo de lo-
teamento. - Caução: Para garantia da perfeita execução
das obras de abertura de ruas, execução de galerias de
águas pluviais, execução de guias e sarjetas, projeto de
rede de água, execução de rede de água de acordo com o
projeto, execução da pavimentação asfáltica, a loteadora
usando do que preceitua o inciso V do Artigo número 18
da Lei Federal número 6.766, de 19 de dezembro de 1979,
caucionaram à favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA,
RA, todos os lotes da quadra Z-17, todos os lotes da qua-
dra Z-22, todos os lotes da quadra Z-5, todos os lotes
da quadra Z-4, todos os lotes da quadra G, os lotes 01 à
21 da quadra Z-18, os lotes 14 à 28 da quadra X, e final-
mente os lotes 11 à 20 da quadra U, perfazendo um total
de 150 lotes, todos do loteamento denominado "Parque No-
va Jandira", tudo conforme termo de caução de 24-03-81 e
e cronograma de obras de 23-03-81, visados e aprovados
pela Prefeitura do Município de Jandira, arquivados res-
pectivamente as folhas 364 "usque" 366 do processo de lo-
teamento correspondente. - Servidões e ônus: Sobre o imó-
vel objeto do presente loteamento, não constam inscri-
ções ou registros de servidões, e, exceção ao compromis-
so aludido na averbação um e, à caução acima referida,
não constam ônus reais de quaisquer natureza, estando o
mesmo completamente livre e desembaraçado de gravames. -
Observação: Em cumprimento ao que dispõe o Artigo número
22 da Lei Federal número 6.766, de 19 de dezembro de
1979, e, ao Artigo 7º do Provimento número 01/81, de 23
de fevereiro de 1981, do Juízo de Direito da Segunda Va-
ra e Corregedor Permanente da comarca de Barueri, todas
(continua às folhas 006)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI - SP

MATRÍCULA

26132

FOLHA

006

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Lujo*

(continuação de folhas 005 verso) = todas as ruas, viélas faixa de proteção do córrego, sistemas de lazer e área = institucional que compõem o loteamento Parque Nova Jandira, foram transmitidos à PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA, conforme o R. 02 / 26.870, feito às folhas 001 "us que" 013 verso, do livro 02, de Registro Geral, deste = cartório, nesta data. - N A D A M A I S. Todo o referido é verdade e dá fé. - BARUERI, Estado de São Paulo = (Cartório de Registro de Imóveis), aos seis dias do mês de agosto do ano de hum mil e novecentos e oitenta e hum (06/08/1981). - Eu, *Deli Jesus dos Santos* (Deli Jesus dos Santos) Escrevente Habilitado, que o datilografei e conferi, e, = Eu, *João de Biqueira* (João de Biqueira), Oficial, que o subscrevi. - - - - -

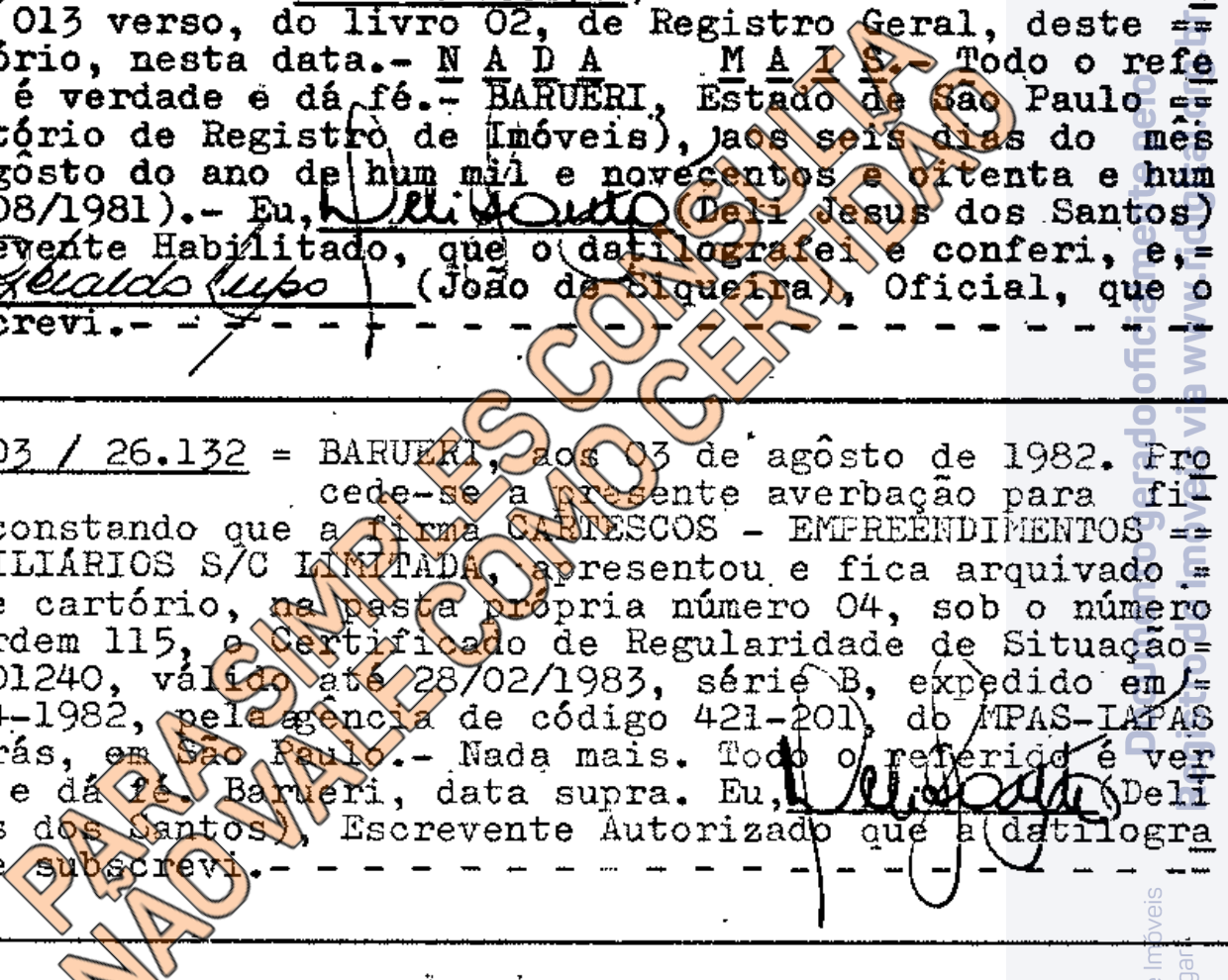
AV. 03 / 26.132 = BARUERI, aos 03 de agosto de 1982. Procede-se a presente averbação para ficar constando que a firma CABRESCOS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LIMITADA, apresentou e fica arquivado = neste cartório, na pasta própria número 04, sob o número de ordem 115, o Certificado de Regularidade de Situação = Nº 701240, válido até 28/02/1983, série B, expedido em = 06-04-1982, pela agência de código 421-201, do MPAS-IAPAS do Brás, em São Paulo. - Nada mais. Todo o referido é verdade e dá fé. Barueri, data supra. Eu, *Deli Jesus dos Santos* (Deli Jesus dos Santos), Escrevente Autorizado que a datilografei e subscrevi. - - - - -

AV.04/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02 da matricula 33.504, o lote 05-Quadra J, foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente. O Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima). - - - - -

AV.05/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.2, da matricula 33.505, o lote 04-quadra J, foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente. A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima). - - - - -

vide verso

Ord. 478/158



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

26132

FOLHA

006

VERSO

AV.06/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02, -
da matrícula 33.506, o lote 03 da quadra J,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.-
A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.07/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02, -
da matrícula 33507, o lote 05 da quadra S,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.-
A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.08/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02, -
da matrícula 33.508, o lote 04 da quadra H,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.-
A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima)

AV.09/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02, -
da matrícula 33.509, o lote 15 da quadra I,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.-
A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima)

AV.10/26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02, -
da matrícula 33.510, o lote 027 da quadra P,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.-
A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima)

AV.11/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02, -
da matrícula 33.511, o lote 30 da quadra Q,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.-
A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima)

AV.12/26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, -
da matrícula 33.512, o lote 12 da quadra H,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.-
A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima)

AV.13/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02, -
da matrícula 33.513, o lote 26 da quadra Z 2
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.-
A Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima)

AV.14/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R.02, -
continua as folhas 07

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

26132

FOLHA

007

BARUERI=SP=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL,

Pelo R.01, da matrícula 33.514, o lote 25 da quadra Z 2, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.15/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 33.523, o lote 41 da quadra Z 1 foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.16/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 33.524, o lote 05 da quadra R, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.17/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 33.525, o lote 04 da quadra U, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.18/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 33.526, o lote 10 da quadra I, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.19/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 33.527, o lote 06 da quadra J, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.20/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 33.528, o lote 21 da quadra Q, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.21/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 33.529, o lote 11 da quadra I, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

vide verso

MATRÍCULA

26132

FOLHA

007

VERSO

AV.22/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.530, o lote 12 da quadra I,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.23/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.531, o lote 32 da quadra T,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.24/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.532, o lote 05 da quadra H,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.25/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.533, o lote 42 da quadra Z 1,
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.26/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.534, o lote 09 da quadra T,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.27/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33535, o lote 09 da quadra C,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.28/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.536, o lote 47 da quadra Z 3,
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.29/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.537, o lote 29 da quadra Z 1,
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

continua às folhas 08

NÃO SIMILAR CONSULTA

Documento gerado automaticamente pelo ONR
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BARUERI=SP=

MATRÍCULA

26132

FOLHA

008

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL,

AV.30/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.538, o lote 06 da quadra T,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.31/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.539, o lote 08 da quadra S,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.32/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.540, o lote 07 da quadra S,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.33/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.541, o lote 05 da quadra N,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.34/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.542, o lote 04 da quadra N,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.35/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.543, o lote 01 da quadra Z-2,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.36/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.544, o lote 28 da quadra Q,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.37/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.545, o lote 11 da quadra T,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

vide verso

MATRÍCULA

26132

FOLHA

008

VERSO

AV.38/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula. 33.546, o lote 30 da quadra B,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.39/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula. 33.547, o lote 30 da quadra Z 1,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.40/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula. 33.548, o lote 07 da quadra U,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.41/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula. 33.549, o lote 29 da quadra B,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.42/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.550, o lote 28 da quadra P,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.43/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula. 33.551, o lote 30 da quadra P,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.44/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula. 33.552, o lote 31 da quadra P,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

Av.45/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.553, o lote 11 da quadra Z 3,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

continua às folhas 009

Documento gerado oficialmente pelo ONR
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar
 ridigital

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

26132

FOLHA

009

BARUERI=SP=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL,

AV.46/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.554, o lote 10 da quadra Z 3,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.47/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.555, o lote 09 da quadra Z 3,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.48/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.556, o lote 14 da quadra H,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.49/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.557, o lote 10 da Quadra C,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.50/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.558, o lote 02 da quadra E,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.51/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.559, o lote 32 da quadra Z,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.52/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.560, o lote 02 da quadra Z,-
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.53/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.582, o lote 51 da quadra Z 3,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

vide verso

MATRÍCULA
26132

FOLHA
009
VERSO

AV.54/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R.02, --
da matrícula.33.583, o lote 13 da quadra E, --
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.55/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, --
da matrícula.33.584, o lote 03 da quadra T, --
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.56/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, --
da matrícula.33.584, o lote 27 da quadra B, --
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.57/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, --
da matrícula.33.585, o lote 23 da quadra R, --
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.58/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, --
da matrícula.33.587, o lote 22 da quadra R, --
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.59/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, --
da matrícula.33.588, o lote 09 da quadra I, --
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.60/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, --
da matrícula.33.589, o lote 08 da quadra I, --
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.61/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, --
da matrícula.33.590, o lote 07 da quadra I, --
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

continua às folhas 010

Documento gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

26132

FOLHA

010

BARUERI=SP=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL,

AV.62/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.591, o lote 03 da quadra H,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilma (Zilda Ramalho de Lima).

AV.63/ 26.132 - Barueri, 08 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.592, o lote 54 da quadra T,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilma (Zilda Ramalho de Lima).

AV.64/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.593, o lote 17 da quadra M,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilma (Zilda Ramalho de Lima).

AV.65/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.594, o lote 16 da quadra M,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilma (Zilda Ramalho de Lima).

AV.66/ 26.132 - Barueri, 05 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.595, o lote 24 da quadra Q,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilma (Zilda Ramalho de Lima).

AV.67/ 26.132 - Barueri, 08 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.596, o lote 02 da quadra H,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilma (Zilda Ramalho de Lima).

AV.68/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.597, o lote 08 da quadra N,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilma (Zilda Ramalho de Lima).

AV.69/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.598, o lote 02 da quadra S,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilma (Zilda Ramalho de Lima).

vide verso

MATRÍCULA

26132

FOLHA

010

VERSO

AV.70/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, -
da matrícula 33.599, o lote 27 da quadra Z 1,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.71/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, -
da matrícula 33.600, o lote 28 da quadra Z 1,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.72/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 33.601, o lote 04 da quadra S,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.73/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 33.602, o lote 01 da quadra S,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.74/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 33.603, o lote 03 da quadra S,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.75/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, -
da matrícula 33.604, o lote 06 da quadra Z 1,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.76/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, -
da matrícula 33.605, o lote 07 da quadra Z 1,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

AV.77/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, -
da matrícula 33.606, o lote 07 da quadra F,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda (Zilda Ramalho de Lima).

continua as folhas 011

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE

MATRÍCULA

26132

FOLHA

011

BARUERI=SP=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL,

AV.78/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.607, o lote 32 da quadra P,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.79/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.608, o lote 44 da quadra Z1,
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.80/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.609, o lote 04 da quadra Z1,
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.81/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.610, o lote 11 da quadra C,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.82/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.611, o lote 07 da quadra N,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.83/ 26.132 - Barueri, 09 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.612, o lote 47 da quadra Z1,
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.84/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.613, o lote 48 da quadra Z1,
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.85/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02,-
da matrícula 33.614, o lote 12 da quadra E,-
foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

vide verso

PARA SIMPES COMO CARTÓRIO

Documentação digitalizada e registrada no sistema de registro eletrônico de imóveis via www.digitalizadigital.com.br

MATRÍCULA

26132

FOLHA

011

—VERSO

AV.86/ 26.132 - Barueri, 06 de agosto de 1982.- Pelo R. 02, -
da matrícula 33.615, o lote 05 da quadra S, -
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.87/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R.02,
da matrícula 34.566, o lote 26 da quadra T, -
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.88/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 34.567, o lote 11 da quadra H, -
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.89/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 34.568, o lote 01 da quadra H, -
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.90/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 34.569, o lote 04 da quadra R, -
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.91/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 34.570, o lote 45 da quadra Z 1,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.92/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 34.571, o lote 28 da quadra B, -
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.93/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 34.572, o lote 43 da quadra Z 1,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

AV.94/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02,
da matrícula 34.573, o lote 14 da quadra Z 1,
foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A
Escrevente Autorizada, Zilda Ramalho de Lima (Zilda Ramalho de Lima).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE

BARUERI=SP=

MATRÍCULA

26132

FOLHA

012

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL O OFICIAL, *Sub*

AV.95/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 34.574, o lote 08 da quadra T, - foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima).

AV.96/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02, da matrícula 34.575, o lote 19 da quadra T, - foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima).

AV.97/ 26.132 - Barueri, 27 de setembro de 1982.- Pelo R. 02 da matrícula 34.576, o lote 30 da quadra Z 3, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima).

AV.98/ 26.132 - Barueri, 29 de setembro de 1982.- Pelo R.02, da matrícula 34.611, o lote 18 da quadra M, - foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima).

AV.99/ 26.132 - Barueri, 29 de setembro de 1982.- Pelo R.02, da matrícula 34.612, o lote 24 da quadra R, - foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima).

AV.100/26.132 - Barueri, 29 de setembro de 1982.- Pelo R.02, da matrícula 34.613, o lote 25 da quadra R, - foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima).

AV.101/26.132 - Barueri, 29 de setembro de 1982.- Pelo R.02, da matrícula 34.614, o lote 04 da quadra T, - foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima).

AV.102/ 26.132 -Barueri, 29 de setembro de 1982.- Pelo R.02, da matrícula 34.615, o lote 20 da quadra T, - foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda Ramalho de Lima* (Zilda Ramalho de Lima).

AV.103/26.132 - Barueri, 29 de setembro de 1982.- Pelo R.02, da matrícula 34.616, o lote 07 da quadra T, - foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A - - - - - vide verso - - - - -

DIAGRAMA DE CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIFICADO

Ord. 478/158

MATRÍCULA

26132

FOLHA

012

VERSO

A Escrevente Autorizada, Elina (Zilda Ramalho de Lima).

AV.104/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02, da matrícula 36.981, o lote 01 da quadra F, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Elina (Zilda Ramalho de Lima).

AV.105/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02 da matrícula 36.982, o lote 02 da quadra F, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Elina (Zilda Ramalho de Lima).

AV.106/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02 da matrícula 36.983, o lote 04 da quadra F, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Elina (Zilda Ramalho de Lima).

AV.107/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02 da matrícula 36.984, o lote 05 da quadra F, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Elina (Zilda Ramalho de Lima).

AV.108/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02 da matrícula 36.985, o lote 06 da quadra F, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Elina (Zilda Ramalho de Lima).

AV.109/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02 da matrícula 36.986, o lote 13 da quadra Z1, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Elina (Zilda Ramalho de Lima).

AV.110/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02 da matrícula 36.987, o lote 46 da quadra Z3, foi comprometido, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, Elina (Zilda Ramalho de Lima).

-----continua às folhas 013-----

PARA VÁLIDOS CONSULTAR
TODOS OS REGISTROS DE IMÓVEIS
NO BRASIL EM UM SO TOUO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE

MATRÍCULA

26132

FOLHA

013

BARUERI=SP=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL: *Quibo*

AV.111/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02 da matrícula 36.988, o lote 19 da quadra R, foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda* (Zilda Ramalho de Lima).-

AV.112/ 26.132 - Barueri, 13 de dezembro de 1982.- Pelo R.02 da matrícula 36.989, o lote 09 da quadra S, foi compromissado, ficando o mesmo DESLIGADO da presente.- A Escrevente Autorizada, *Zilda* (Zilda Ramalho de Lima).-

AV.113/ 26.132 - BARUERI, 07 de fevereiro de 1983. A requerimento da firma CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., assinado nesta cidade, aos 17 de janeiro de 1983, com firma reconhecida, instruído com Certidão fornecida em 17/01/1983, pela Prefeitura Municipal de Jandira, documentos esses que ficam arquivados em cartório, procede-se a presente averbação para constar que, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA concluiu todas as obras de infraestrutura do loteamento PARQUE NOVA JANDIRA, e em consequência -- LIBEROU os imóveis abrangidos pela CAUÇÃO, constantes do Termo de Caução de 24/03/81, arquivado as fls. 364, no Processo de loteamento correspondente.- O Escrevente Autº: *Jose* (José Antonio Garcia).-

Av. 114/ 26.132 - Barueri, 23 de maio de 1.994.- Procedese a presente averbação à vista do Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos de 11 de março de 1.994, para constar que a Cartescos Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA., teve sua denominação alterada para CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., conforme se verifica da Ata da Assembleia de Transformação de Sociedade Civil em Sociedade Anonima realizada em 30.09.1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 643.366.- A Escrevente Autº. *Maria* (Maria Verginia Berlotucci).-

Prot. Microfilme nº 144.822

Rolo nº 1.592

Av. 115/ 26.132 - Barueri, 23 de maio de 1.994.- Pelo R.02 da matrícula 94.034, o lote 01 da quadra C, foi compromissado, ficando o mesmo desligado da presente.- A Escrevente Autorizada, *Maria* (Maria Verginia Bertolucci).-

(continua no verso)

MATRÍCULA

26132

FOLHA

13

VERSO

Av.116/26.132, em 30 de novembro de 1.999.

Pela escritura de 26 de agosto de 1.999, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito e Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 0130, páginas 123/130, e certidão municipal datada de 19 de junho de 1.998, expedida pela Prefeitura do Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, é feita a presente averbação para consignar que as ruas abaixo mencionadas tiveram suas denominações alteradas da seguinte forma: RUA 01 para RUA MARIA LÚCIA RODRIGUES; RUA 02 para RUA IVO DECARLI FILHO; RUA 03 para RUA OLGA BATISTA; RUA 04 para RUA APARECIDA GOMES; RUA 05 para RUA GERSON DA CRUZ; RUA 05-A para RUA GERALDO DOS SANTOS; RUA 06 para VALDIR DE PAULA; RUA 07 para RUA RODOLFO ROSA; RUA 08 para RUA VIRGÍLIO VIEIRA; RUA 09 para RUA GERSON DA CRUZ; RUA 10 para RUA OLÍMPIO PAULINO; RUAS 11 e 12 para RUA JOSÉ CALVO FILHO; RUA 13 para RUA FRANCISCO CAMARGO; RUA 14 para RUA OLÍVIA MARTINS; RUAS 15 e 16 para RUA ANTONIO TOBIAS DOS REIS; RUA 17 para RUA SHERALI SAHADAT; RUA 18 para RUA ADELINO PINHEIRO; RUA 19 para RUA TEOTONIO ADAIL; RUA 20 para RUA PEDRO JARDIM; RUA 21 para RUA RUBENS GOMES; RUA 22 para RUA ALTINO GONÇALVES; RUA 23 para RUA LUIZ REGONATO; RUA 24 para RUA JOÃO RAMOS; RUA 25 para RUA VALENTIM MILANÉS; RUA 26 para RUA SEBASTIÃO BELO; RUA 27 para RUA ALVINO TAVARES DA SILVA; RUA 28 para RUA BENEDITO FURTADO; RUAS 29 e 30 para RUA NELSON RULLE, e, RUA 31 para RUA MARIANA DO PRADO, conforme decreto municipal nº 1.053/81.

O Escrevente Autorizado,

(Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,

Eli Antonio de Freitas Bassan
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 181.637

Rolo 2.947

Av.117/26.132, em 28 de maio de 2.001.

Pela escritura de 06 de março de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito e Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, deste Estado, livro nº 196, páginas 395/399, e, Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 03 de novembro de 1.997, devidamente registrada sob nº.185.056/97-0, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, verifica-se que a compromissária compradora, CARTESCOS EMPREENDIMENTOS
(continua na ficha 014)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEI. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

Continuação da ficha 013

MATRÍCULA

26.132

FICHA

014

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 28 de maio de 2.001.

IMOBILIÁRIOS S/A, em virtude da transformação da atividade societária, teve a alteração de sua razão social alterada, para **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos).

O Oficial Designado,  **Adelmo Fioranelli**
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 195.243

Rolo 3.310

Av.118/26.132, em 24 de março de 2.008.

Procede-se à presente averbação, nos termos do disposto nas alíneas "a e c", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que o nome correto da atual denominação da Rua Dezenove que faz parte integrante do loteamento Parque Nova Jandira, objeto desta, é **RUA ADAIL DEOTÔNIO**, de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.053/81, expedido pela Prefeitura do Município de Jandira, cujo documento se encontra arquivado nesta Serventia, em pasta própria de nº 01, sob nº 136-a de ordem; e, não como constou da Av.116 desta, que fica, neste particular, retificada.

O Escrevente Autorizado, 

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Oficial,  BeI. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 268.605

Rolo 4.978

Av.119/26.132, em 27 de novembro de 2.015.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 05078756720058260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de novembro de 2015 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201511.1011.00087345-IA-400), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

(Continua no verso)

MATRÍCULA

26.132

FICHA

014

O Escrevente Autorizado,

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 399.943

Rolo 6.844

Av.120/26.132, em 27 de novembro de 2.015.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00129124020028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de novembro de 2015 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201511.1011.00087338-IA-110), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 399.944

Rolo 6.844

Av.121/26.132, em 27 de novembro de 2.015.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00129236920028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 10 de novembro de 2015 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201511.1011.00087349-IA-740), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 399.945

Rolo 6.844

Av.122/26.132, em 20 de janeiro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do
Continua na ficha 015)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
26.132

FICHA
015

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 20 de janeiro de 2016.

Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00129063320028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de janeiro de 2016 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201601.0811.00099505-IA-700), para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Flávia Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 403.037

Rolo 6.878

Av.123/26.132, em 20 de janeiro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00126863520028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 11 de janeiro de 2016 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201601.1111.00099869-IA-740), para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,

Flávia Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 403.069

Rolo 6.878

Av.124/26.132, em 01 de fevereiro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00127954920028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de janeiro de 2016 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201601.1815.00102399-IA-980), para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

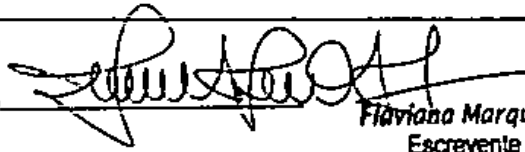
(Continua no verso)

MATRÍCULA
26.132

FICHA
015

VERSO

O Escrevente Autorizado,



Flávia Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 403.420

Rolo 6.886

Av.125/26.132, em 30 de março de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 29901200201290190000000000, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 21 de março de 2016 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201603.2116.00121070-1A-560), para constar que, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,



Flávia Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 406.266

Rolo 6.924

Av.126/26.132, em 16 de maio de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da Subseção XV do Capítulo XX, das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2.014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.O.U. de 30 de julho de 2.014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00127816520028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2016 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201605.0512.00134510-1A-530), para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME** (CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10).

O Escrevente Autorizado,



Latza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 408.530

Rolo 6.955

Av.127/26.132, em 31 de maio de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da subseção XV do Capítulo XX, das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício (Continua na ficha 016)

Documento gerado automaticamente pelo Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis do Brasil em Uff-Sul.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. 12.057-6


MATRÍCULA
26.132FICHA
016LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
31 de maio de 2016.
Barueri,

Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00127954920028260299, protocolo da indisponibilidade 201601.1815.00102399-IA-980, e respectiva Ordem de Cancelamento Total (Protocolo do Cancelamento nº 201605.2413.00141310-TA-910), extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 24 de maio de 2016, para constar que **foi determinado o cancelamento total da indisponibilidade de bens, constante da Av.124, desta matrícula, em nome da CARTECOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,


 Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 409.452

Rolo 6.964

Av.128/26.132, em 18 de julho de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00067408220028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de julho de 2.016 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201607.0813.00159440-IA-031), para constar que **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTECOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, (CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10).

O Escrevente Autorizado,


 Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 411.600

Rolo 6.997

Av.129/26.132, em 18 de julho de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri – SP – TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 05091962520058260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de julho de 2.016 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201607.0812.00159405-IA-040), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTECOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, (CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10).

(Continua no verso)

MATRÍCULA
26.132

FICHA
016

VERSO

O Escrevente Autorizado, _____

Protocolo microfilme nº 411.604

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Rolo 6.997

Av.130/26.132, em 21 de setembro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00045291020018260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.1515.00188706-IA-420), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.

O Escrevente Autorizado, _____

Guilherme Trivelato Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 414.991

Rolo 7.043

Av.131/26.132, em 21 de setembro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da Subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00126742120028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.1516.00188775-IA-820), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.

O Escrevente Autorizado, _____

Guilherme Trivelato Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 414.999

Rolo 7.043

Av.132/26.132, em 21 de setembro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da Subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E.
(Continua na ficha 017)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12 057-6

MATRÍCULA
26.132

FICHA
017

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 21 de setembro de 2016.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00129210220028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de setembro de 2016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.1517.00188805-IA-400), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.

O Escrevente Autorizado,

Guilherme Trivelato Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 415.002

Rolo 7.043

Av.133/26.132, em 21 de setembro de 2016.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da Subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00129366820028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de setembro de 2016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.1611.00189019-IA-290), para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.

O Escrevente Autorizado,

Guilherme Trivelato Centella
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 415.067

Rolo 7.043

Av.134/26.132, em 24 de outubro de 2016.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00129063320028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201601.0811.00099505-IA-700), e respectiva Ordem de Cancelamento Total (Protocolo de Cancelamento nº 201610.1817.00201561-TA-309), extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 18 de outubro de 2016, para constar que **foi determinado o cancelamento total da**

(Continua no verso)

MATRÍCULA
26.132

FICHA
017

VERSO

**Indisponibilidade de bens, constante da Av.122, desta matrícula, em nome de
CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF
nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____



Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 416.582

Rolo 7.065

Av.135/26.132, em 05 de Dezembro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00126967920028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de novembro de 2016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2517.00216114-IA-680), para constar que **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF. nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____



Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 418.832

Rolo 7.092

Av.136/26.132, em 05 de Dezembro de 2.016.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanada do processo nº 00125616720028260299, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de novembro de 2016 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2517.00216116-IA-209), para constar que **foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF. nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____



Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 418.836

Rolo 7.092

(Continua na ficha 018)

Documento registrado pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL.

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12 057-6

MATRÍCULA
26.132FICHA
018LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 26 de julho de 2017.

Av.137/26.132, em 26 de julho de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00129124020028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.1011.00087338-IA-110), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201707.2011.00325745-MA-909), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 20 de julho de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 120 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado,


Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 431.303

Rolo 7.253

Av.138/26.132, em 11 de agosto de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00129236920028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.1011.00087349-IA-740), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201708.0916.00338172-MA-620), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 09 de agosto de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 121 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado,


Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 432.427

Rolo 7.265

Av.139/26.132, em 18 de agosto de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção (Continua no verso)

MATRÍCULA
26.132

FICHA
018

VERSO

XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00126967920028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2517.00216114-IA-680), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201708.1610.00341899-MA-420), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de agosto de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 135 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 432.907

Rolo 7.270

Av.140/26.132, em 18 de agosto de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 05091962520058260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.0812.00159405-IA-040), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201708.1610.00341949-MA-460), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de agosto de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 129 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 432.908

Rolo 7.270

Av.141/26.132, em 28 de agosto de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de
(Continua na ficha 019)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
26.132FICHA
019LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 28 de agosto de 2017.

25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00127816520028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.0512.00134510-IA-530), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201708.2317.00346899-MA-990), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de agosto de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 126 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado,

 Laiza Cristina Bernardo
 Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 433.507

Rolo7.276

Av.142/26.132, em 28 de agosto de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00126863520028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201601.1111.00099869-IA-740), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201708.2317.00346901-MA-480), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de agosto de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 123 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado,

 Laiza Cristina Bernardo
 Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 433.508

Rolo7.276

Av.143/26.132, em 01 de setembro de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de

(Continua no verso)

MATRÍCULA
26.132

FICHA
019

VERSO

Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 2990120020129019000000000 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201603.2116.00121070-IA-560), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201708.2910.00349927-MA-200), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de agosto de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 125 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.

O Escrevente Autorizado, _____

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 433.763

Rolo 7.280

Av.144/26.132, em 01 de setembro de 2017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG, nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00129366820028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.1611.00189019-IA-290), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201708.2910.00349996-MA-520), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 29 de agosto de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 133 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.

O Escrevente Autorizado, _____

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 433.764

Rolo 7.280

Av.145/26.132, em 06 de setembro de 2017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG, nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00125616720028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.2517.00216116- (Continua na ficha 020)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
26.132FICHA
020LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
06 de setembro de 2017.
Barueri,

IA-209), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201709.0415.00354259-MA-360), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de setembro de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 136 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 434.075

Rolo 7.283

Av.146/26.132, em 06 de setembro de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00067408220028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201607.0813.00159440-IA-031), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201709.0416.00354318-MA-390), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de setembro de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 128 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 434.076

Rolo 7.283

Av.147/26.132, em 06 de setembro de 2.017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00045291020018260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.1515.00188706-IA-420), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201709.0416.00354323-MA-041), veiculada através do

(Continua no verso)

MATRÍCULA
26.132

FICHA
020

VERSO

Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de setembro de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 130 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 434.077

Rolo 7.283

Av.148/26.132, em 06 de setembro de 2017.

Procede-se esta averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri - SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00129210220028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.1517.00188805-IA-400), e **Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado** (Protocolo de Cancelamento nº 201709.0416.00354416-MA-309), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 04 de setembro de 2017, para constar que **foi determinado o CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, constante da Av. 132 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.**

O Escrevente Autorizado, _____

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 434.078

Rolo 7.283

Av.149/26.132, em 05 de outubro de 2017.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, do Provimento CG. nº 58/89 - Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo; Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014; e, pela Ordem Judicial da 1ª Vara Cível de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 05078756720058260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201511.1011.00087345-IA-400), e **respectiva Ordem de Cancelamento Total** (Protocolo de Cancelamento nº 201710.0214.00373734-TA-550), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 02 de outubro de 2017, para constar que **foi determinado o**

(Continua na ficha 021)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12 057-6

MATRÍCULA
26.132

FICHA
021

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
05 de outubro de 2017.
Barueri,

CANCELAMENTO TOTAL da indisponibilidade de bens, constante da Av.119 desta matrícula, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.

O Escrevente Autorizado,

Laiza Cristina Bernardo
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 435.545

Rolo 7.303

Av.150/26.132, em 10 de novembro de 2.017.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 393 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 1ª Vara Cível do Foro de Barueri-SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída do processo nº 00126742120028260299 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201609.1516.00188775-IA-820), e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade para imóvel determinado (Protocolo de Cancelamento nº 201711.0811.00397730-MA-220), veiculada através do Portal da Central de Indisponibilidade em 08 de novembro de 2017, **foi determinado o**

CANCELAMENTO ESPECÍFICO da indisponibilidade de bens, objeto da Av.131 desta, em nome de CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 44.081.156/0001-10.

O Escrevente Autorizado,

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 437.377

Rolo 7.326

PARA CONSULTA NACIONAL

Documento em nome pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital